



MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 11626/2019

Sumário: Consolidação de mobilidade entre órgãos na carreira/categoria de assistente técnico.

Consolidação de mobilidade entre órgãos na carreira/categoria de assistente técnico

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho datado de 1 de junho de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Luísa Rodrigues Lucas, ao abrigo do disposto no n.º 3 artigo 99.º, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, deixando de pertencer ao mapa de pessoal do Município de Abrantes, passando a pertencer ao mapa de pessoal do município de Gavião, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2019.

26 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

312400916